

DECRETO Nº 12.192, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOVINO RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando nº 851/SEC/2021 da Secretaria de Educação, datado de 02 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Jovino Rodrigues da Silva, localizado na Rua da Glória, S/N - CEP: 23.935-155 - Parque Belém, 1º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Jovino Rodrigues da Silva atenderá estudantes da Educação Infantil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação